ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO

PROCESSO Nº090/2008.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017 **DE 04 DE JUNHO DE 2008**

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ''RIO BRANCO''** ao Regente da Orquestra de Baile da Escola de Música de Roraima e Presidente do Instituto Boa Vista de Música, o Maestro **MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de **HONRA AO MÉRITO ''RIO BRANCO''** ao Regente da Orquestra de Baile da Escola de Música de Roraima e Presidente do Instituto Boa Vista de Música, o Maestro **MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA**., em face dos relevantes serviços prestados à comunidade boa-vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

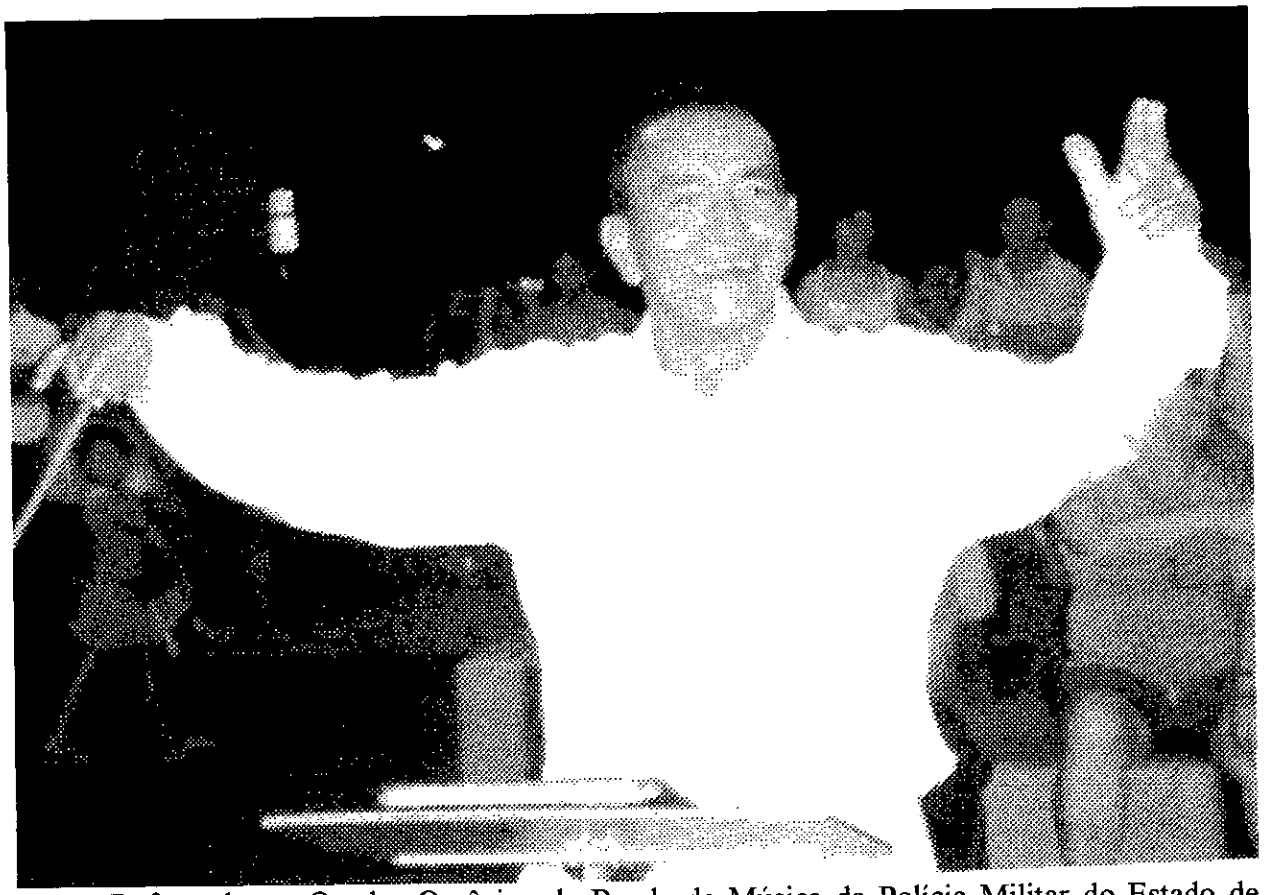
Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 04 de junho de 2008.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

Vereadora/PSB

JUSTIFICATIVA

O Maestro Moisés Português de Souza já atuou como Diretor Musical dos Concertos alusivos à Semana do Exército, em Abril, à Semana do Exército, em Agosto, envolvendo as Bandas de Música do Exército, Polícia Militar, Prefeitura Municipal de Boa Vista, Coral da Associação Cultural Canarinhos da Amazônia, e Coral Evangélico de Boa Vista.



Reformulou o Quadro Orgânico da Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Roraima, idealizador do Projeto do Anfiteatro das Bandas de Músicas da Brigada de Infantaria de Pára-quedistas e da Brigada Lobo D`Almada. Diretor de Música em Boa Vista, supervisor dos Segmentos Musicais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Coordenador Musical de Bandas e Orquestras de Boa Vista. Participou de vários Seminários e Palestras sobre Direção e Liderança para Regentes de Bandas, Orquestras e Corais, promovidas pela Escola de Instrução Especializada do Exército.

Possui todos os cursos de música do Exército, sendo o último o de Regente de Música.

Interpretou, executou e dirigiu Peças Sinfônicas de renomados autores do mundo artístico cultural, dentre eles Tchaikovsky, Wagner, Benthoven, Vivaldi, Carlos Gomes, Villas Lobos, Ravel, entre outros.

É pára-quedista militar, formado no Centro de Instrução de Pára-quedistas "General Penha Brasil", no Rio de Janeiro.

Pós-graduado em Gestão e Organização Escolar pela Universidade Norte do Paraná, em 2006, foi Presidente do Instituto Boa Vista de Música.

Nascido na cidade de Rancharia, em São Paulo, no dia 01 de novembro de 1948, é casado e tem dois filhos:: Rodrigo Morais Português de Souza e de Rafael Morais Português de Souza.

O maestro Moisés Português de Souza possui a Carta Patente de Capitão do Exército Brasileiro, foi também professor de Teoria e Harmonia do Curso Lusitano. Instrutor do Curso de Regente da Escola de Instrução Especializada do Exército. Membro da Comissão de Aplicação e Fiscalização dos Concursos dos Sargentos Músicos do Exército e da Polícia Militar. Professor de Matemática com Licenciatura Plena e de Ciências Físicas e Biológicas com Licenciatura Curta. Foi professor de Matemática e de Química, no Rio de Janeiro, e Orientador Educacional para alunos estrangeiros, na Escola das Nações em Brasília.

O maestro Moisés Português de Souza é Regente da Orquestra de Baile da Escola de Música de Roraima (Telefones: 095 3224 -6110 – Ramal 223 e 095 3623 – 3058, no Comando de Fronteira de Roraima – 7º Batalhão de Infantaria de Selva.

Em face da sua contribuição à educação artístico-musical ao Município de Boa Vista, nas diversas oportunidades em que se apresentou, e pelo trabalho em prol da educação dos jovens boa-vistenses no ensino da música, é que solicito aos meus nobres pares Edis, a concordância e a aprovação deste Projeto.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

Vereadora/PSB -

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 08/07/2008.
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº017 de 04 de Junho de 2008, de autoria da Vereadora Maria de Lurdes Pinheiro, o qual "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO REGENTE DA ESCOLA DE MÚSICA DE RORAIMA, MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA".
Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Francisca P. P. Gouveia

Francisca Pleneilda Pereira Gouveia
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer da senhora Relatora, Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº017 de 04 de Junho de 2008, de autoria da Vereadora Maria de Lurdes Pinheiro, o qual "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO REGENTE DA ESCOLA DE MÚSICA DE RORAIMA, MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA".

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE AGOSTO DE 2008.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, SECRETÁRIA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº017 DE 04 DE JUNHO DE 2008, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE LURDES PINHEIRO, O QUAL "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO REGENTE DA ESCOLA DE MÚSICA DE RORAIMA, MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA".ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SENHORA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE AGOSTO DE 2008.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

7ª Sessão ORDINÁRIA de 26 de Agosto de 2008

Matéria: PROJETO DE DECRETO Nº 017/2008
Título: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MERITO RIO BRANCO

Inicio: 26/08/2008 - 09:25:51
Fim: 26/08/2008 - 09:28:19

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IRACEMA ARALDI		PSB	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	-
MARIA DE LOURDES PINEHIRO		PSB	S
MASAMY EDA		PMDB	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PSB	S
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	S

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	**08**
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	**08**

APROVADO

Operador: RICARDO

26 de Agosto de 2008

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO MAESTRO MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Maestro **MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA,** em face dos relevantes serviços prestados à comunidade boa-vistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 26 de Agosto de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 167/2008 - DAL

Boa Vista – RR, 29 de Agosto de 2008.

Senhor Secretário,

Ao Cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo disquete contendo cópia **do Decreto Legislativo nº 436/2008,** para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Exmo Senhor
CLOVIS MELO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

RECEBIDO
Em 18/09/08
Hora 09:30
Proto/SEMARH

Ano XIV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2297

sexta-feira
19 de setembro
de 2008

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122/E, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

"ALTERA REDAÇÃO DO INCISO VIII, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 057/E, DE 23 DE ABRIL DE 2008".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 62, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º. A redação do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto nº 057/E, de 23 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)
VIII - Fica suspensa a emissão de passagens aéreas e terrestres, como também pagamento de diárias, exceto com autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal."

Art. 2º. Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista(RR), em 12 de setembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/P-GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM 2017, de 26 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o art. 41 e art. 41-A inciso II, da Lei Municipal nº 971, de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por titulação, a servidora Maria Josélia Rocha Carneiro, matrícula nº 16484, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 831/2008-SMAG.

Cargo anterior: Especialista em Educação E-02
Especialidade: Especialista em Educação

Cargo atual: Especialista em Educação F-03
Especialidade: Especialista em Educação

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 18 de Setembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e Decreto 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Jorge Peres Pereira, Guarda Municipal C-03, especialidade: Guarda Municipal de 1ª Classe, matrícula nº 01796, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º qüinqüênio, adquirido no período compreendido entre 14.08.96 a 13.08.05, a ser usufruída no período de 17.09.08 a 15.12.08, conforme o Processo nº 1366/2008-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 18 de Setembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 096/2008

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Adalberto Bezerra de Menezes Junior, Arquiteto CREA 2012-D/AM/RR (presidente), Lívia Cristina de Araújo Rodrigues, Arquiteta CREA 11046-D/AM e Raul Ribeiro Pinto, Engenheiro Civil CREA 501-D/AM/RR (Membros), lotados nesta Secretaria para receberem: Os Serviços de Construção de Abrigo Infantil para atendimento a Crianças de ambos os sexos, no Município de Boa Vista - RR, sob responsabilidade técnica da Firma ENGEMAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, conforme Processo nº. 08/2007-SMOU - PL 08.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 03 de setembro de 2008.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 097/2008

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº. 031/2007 referente à Obra de Construção do Parque União, localizado no bairro Caranã - Município de Boa Vista-RR, no município de Boa Vista-RR, objeto do processo nº. 0037/2007 - SMOU por mais 120 (cento e vinte) dias contados de 07 de setembro de 2008, com término previsto para 04 de janeiro de 2009, com base no Parecer Técnico nº 074/2008 - SMOU-IE, em favor da Empresa STN - Construções & Serviços Ltda.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se

Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2008.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 116/2008
Processo 0210/2008-SMSA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, a fim de atender a Agência Transfusional do HCSA da SMSA, Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2008 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 01/10/2008 às 8h30mim (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 01/10/2008 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo Eletrônico.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 117/2008
Processo 0078/2008-SMDS

Objeto: Aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades do Centro de Assistência Social da SMDS.
Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2008 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 01/10/2008 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 01/10/2008 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite n.º 131/2008 - Processo 017/2008-SMGA

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos nº 002/E, 398/P, 402/P e 657/P ano 2008, torna público que realizará Convite, Tipo Menor preço Global, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Aquisição de material de consumo, a fim de dar continuidade às obras do projeto em parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Vista de Revitalização e Ampliação do Mini-Zoo do 7º Bis, que atualmente representa o local de visitação e conhecimento da fauna regional do Estado de Roraima.
Para aquisição do Convite, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 13:00 hs.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
José Airton da Silva Lima
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Clóvis Melo de Araújo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti - Interina
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Daniel Norberto - Interino
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Izaildo Ferreira de Luna - Interino
Fundação de Educação, Turismo, Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Informações: Rua General Penha Brasil, nº 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 26/09/08, às 09:00 hs, no endereço supracitado.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 109/2008
Processo 0068/2008-SMDS

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0068/2008-SMDS - Pregão Eletrônico nº 109/2008, tendo como objeto Aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades do Projeto Agente Jovem da SMDS, tendo como vencedora do Lote I a empresa ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta cinco reais).

Boa Vista-RR, 18 de Setembro de 2008.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal - Interina

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO MAESTRO MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Maestro **MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA**, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade boa-vistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 26 de Agosto de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.